



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 6/2020 -----

-----Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 4 de março de 2020, cujo saldo disponível em receita orçamental é de 2.746.418,89€ (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezoito euros e oitenta e nove centimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

1.1 – CRAPTUR - APARTAMENTOS TURÍSTICOS, UNIPessoal, LDA.-----

----- No período reservado à audição do público, o Presidente da Câmara Municipal, seguindo a ordem de trabalhos, solicitou junto do público presente inscrições para o respetivo período, tendo-se registado a inscrição do Sr. Prof. Francisco Cruz, na qualidade de Sócio da CRAPTUR - APARTAMENTOS TURÍSTICOS, UNIPessoal, LDA, que iniciou a sua intervenção



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

justificando o atraso no agendamento para intervir na presente reunião, uma vez que desconhecia ter que o fazer antecipadamente. Prosseguiu assim declarando o seguinte que se transcreve na íntegra: -

----- *“No âmbito do processo de licenciamento n.º 01/2009/240, relativo à Construção de um Aldeamento Turístico 5\*\*\*\*\*, em Caldas de São Paulo, por deliberação da Câmara Municipal em reunião realizada no dia 3 de abril de 2014, foi ratificada a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que, por seu despacho, datado de 25 de março de 2014, determinou, a concessão à CRAPTUR-Apartamentos Turísticos, Unipessoal, Lda., de uma isenção imediata de 8.735,20 € (oito mil, setecentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos), correspondente a 25% do valor da licença em causa (34.940,80 € (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta euros e oitenta cêntimos) e autorizar a restituição do valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) por cada posto de trabalho líquido criado aquando da emissão do alvará de utilização dos edifícios e até ao prazo máximo de dois anos, contados após essa data, mediante a apresentação de contrato de trabalho a termo certo por período nunca inferior a um ano, até perfazer o valor pago pela licença em causa. A “CRAPTUR”, em 03/7/2018, entregou no Balcão Único desta autarquia um dossier com todos os documentos necessários à análise e despacho favorável do Sr. Presidente da Câmara. Em setembro de 2018, recebeu um pedido de informação complementar, no sentido de que fosse apresentada a declaração da Segurança Social, relativa à remuneração mensal do mês de junho. Esta documentação foi entregue no dia 4 de outubro. Desde então, e apesar das diligências já efetuadas, em 28 de fevereiro de 2019, foi prestada pelo Sr. Vice Presidente da Câmara, a informação de que o processo aguardava parecer jurídico. Em 2 setembro de 2019, solicitei, mais uma vez, por email, informação sobre o estado do processo, não tendo, até à data, obtido qualquer resposta”.* -----

----- Face ao exposto, o Prof. Francisco Cruz, solicita “informação objetiva, caso já exista e caso o parecer jurídico já tenha sido emitido”. -----

-----O Prof. Francisco Cruz prosseguiu reportando-se a uma outra situação, que como referiu, tem a ver com o pedido de isenção do pagamento de IMI, pelo período de 5 anos, apresentado pela “CRAPTUR”, em 9 de abril de 2019, no Gabinete de Apoio às Atividades Empresariais desta autarquia. Deu conta de que, nessa mesma data, enviou os documentos necessários à análise daquele pedido, não tendo, até data, obtido também qualquer resposta por parte desta autarquia. ----

-----No decorrer da sua intervenção, o Prof. Francisco Cruz, fez ainda alusão a um problema ocorrido na rede do abastecimento de água interna da “CRAPTUR”, que originou um aumento do consumo de água e um aumento das taxas associadas ao consumo. Disse que, tendo em conta esta situação, a “CRAPTUR” apresentou à autarquia um pedido de isenção daquelas taxas, tendo recebido, em 26 de novembro de 2019, um ofício do Município a informar que tinha sido considerada a petição apresentada, indicando que se aguardasse o contacto do Serviço de Contabilidade e Património do Município, para ser processada a respetiva restituição do valor pago. Disse, contudo, que até à data, a “CRAPTUR” não obteve qualquer informação a este respeito.

-----Por último, o Prof. Francisco Cruz, questionou ainda o Presidente da Câmara sobre qual o ponto de situação do processo de contraordenação instaurado à “CRAPTUR”, em fevereiro de 2019, uma vez que tem conhecimento de que esta situação já teve desenvolvimento e presumindo que, entretanto, tenha até tido alguma conclusão por parte do Tribunal. -----

-----Em resposta e no que se refere à primeira questão, o Presidente da Câmara informou que “foi pedido um parecer jurídico sobre o assunto em questão”, desconhecendo se entretanto já foi ou não rececionado”. Recordou que “sobre esta matéria existia uma deliberação da Câmara Municipal que foi revogada/extinta pelo Regulamento que presentemente está em vigor”. Esclareceu que “atendendo a que a deliberação é mais favorável à pretensão apresentada pela firma, e por



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

precaução, foram solicitados dois pareceres jurídicos a duas entidades distintas, que resultaram em interpretações diferentes”. Neste sentido, e de modo a clarificar tal situação, deu conta de que foi ainda solicitado um terceiro parecer jurídico, situação, que como referiu, tem levado ao arrastamento da decisão do processo. Por esta razão, disse reconhecer de entender que o Sr. Prof. Francisco Cruz tem razão quanto ao arrastamento da decisão deste processo, garantindo, no entanto, que a decisão que vier a ser tomada, será em conformidade com as normas legais em vigor e de uma forma transparente. Concluiu referindo esperar que esta situação seja efetivamente resolvida o mais brevemente possível, nos termos legais e legítimos, para que a “CRAPTUR” possa definitivamente ser reembolsada do montante devido. -----

-----Já no que diz respeito ao processo de contraordenação, o Presidente da Câmara informou que “numa posição de boa-fé” a Câmara Municipal não recorreu da decisão do Tribunal, apesar de os Advogados e os serviços de urbanismo desta autarquia entenderem que a Câmara Municipal “não se devia conformar” com tal resolução. Ainda assim, disse considerar que, em seu entender, a situação em causa, não justifica a apresentação de recurso da decisão/despacho proferido. Concluiu referindo que, por esta razão, “o processo de contraordenação em questão está ainda em apreciação”. -----

-----Quanto à questão do pedido de isenção do pagamento de IMI, o Presidente da Câmara declarou que, neste momento, não reúne condições para prestar qualquer informação a este respeito, garantindo no entanto que o mesmo será devidamente analisado à luz do Regulamento em vigor. ---

-----Por último e em relação à questão sobre o abastecimento de água, o Presidente da Câmara informou que “sobre este assunto, a Câmara Municipal tem um entendimento que é igual para todos os consumidores, ou seja, para a Câmara não há munícipes de 1.ª e munícipes de 2.ª”. Explicou que “quando existem roturas e o serviço de água comprova que o consumidor não teve proveito dessa água, e não sejam reincidentes, é aplicado o valor correspondente ao 2.º escalão”, frisando que “foi o que aconteceu no caso da “CRAPTUR”. -----

-----Dando o assunto por concluído, o Presidente da Câmara, sugeriu ao Prof. Francisco Cruz que aproveite o facto de estar na Câmara Municipal, e se dirija ao Serviço de Contabilidade para obter informações adicionais relativamente ao reembolso das taxas. -----

-----O Prof. Francisco Cruz deu por concluída a sua intervenção, ausentando-se de seguida do Salão Nobre dos Paços do Município. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **2 - ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia a vereadora Maria Emília Moreira, Graça Silva e Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e os Vereadores continuaram apresentando os seguintes assuntos: -----

### **2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

#### **2.1.1 – VOTO DE PESAR – FILIPE MENDES ALEXANDRINO – ERVEDAL DA BEIRA---**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal uma proposta de “Nota de Pesar” pelo falecimento do Sr. Filipe Mendes Alexandrino, de Ervedal da Beira, o qual se transcreve na íntegra:-----

-----“A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Sr. Filipe Mendes Alexandrino. -----

-----Filipe Mendes Alexandrino foi Presidente da Junta de Freguesia do Ervedal da Beira, no final dos anos 80, e posteriormente Presidente da Assembleia de Freguesia, durante os mandatos presididos por António Maria Jorge. Pessoa acarinhada na sua freguesia, foi durante muitos anos responsável pelo posto dos CTT de Ervedal da Beira, até se reformar. -----

-----A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital envia à família enlutada a suas mais sentidas condolências.”-----

-----A proposta foi subscrita pelo conjunto do executivo municipal e aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado transmitir o teor da presente nota de pesar à família enlutada assim como à Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Ervedal da Beira.----

**2.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA EMÍLIA MOREIRA -----**

**2.2.1 – ESTADO DE SAÚDE NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----**

-----A vereadora Maria Emília Moreira declarou o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Sr. Presidente,-----

-----O tema que trago de novo é o estado de saúde no nosso concelho. -----

-----Ouvimos na última Assembleia Municipal vários deputados manifestarem-se sobre o encerramento de postos de saúde nas suas freguesias; Situação esta da saúde que está completamente de rastos neste concelho, ou diria até que é uma preocupação que não tem, existido.

-----E não vale a pena responder que no tempo do PSD estava pior, porque não é verdade. -----

-----Mas remeto-me agora e mais uma vez, para a situação das urgências em Oliveira do Hospital. -----

-----Acontece que foi um dos temas que trouxe a esta reunião no dia 12 de dezembro. -----

-----Perguntei a V.<sup>a</sup> Exa. quando tínhamos um Sistema de Saúde digno no que toca às urgências em Oliveira do Hospital, criticando o acordo que existe atualmente, e fui literalmente humilhada politicamente por V.<sup>a</sup> Exa., publicamente, já que foi numa reunião pública, da qual existem imagens e áudio que o confirmam. -----

-----Pois bem Sr. Presidente, foi com espanto que na última Assembleia, do dia 28 de fevereiro, o ouvi afirmar que estava em conversações com a Sr.<sup>a</sup> Ministra da Saúde para que voltássemos a ter “as nossas urgências de volta”. -----

-----Congratulo-me Sr. Presidente pelo alerta que lhe foi feito pelo PSD por diversas vezes, quer aqui em reunião de Câmara, quer na Assembleia Municipal e desejo que as negociações com a Sr.<sup>a</sup> Ministra da Saúde sejam profícuas para os munícipes de Oliveira do Hospital,. Devolvendo-lhe aquilo que eles já tiveram e por que tanto anseiam.”-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara repudiou veemente as palavras da vereadora Maria Emília Moreira, afirmando o seguinte: “Verdade! 16.000 pessoas sem médico de família no vosso Governo, na maior vergonha de destruição da saúde no concelho de Oliveira do Hospital. Hoje digo-lhe, a nossa saúde estando mal está muito melhor que nesse tempo e foi por isso que tivemos de lançar uma Unidade Móvel, para tratar de pessoas que deixavam morrer nas freguesias sem



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

reivindicarem nada. Por exemplo, não a vi, nem a ninguém do PSD, na manifestação em defesa da manutenção do Serviço de Atendimento Permanente do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital. Não têm memória, é o que é. Mas deveriam ter. E se quisermos ir mais além também podemos falar por que razão é que o Hospital da FAAD é hoje privado e por que razão é que não é público. Deveríamos ir à raiz da história, mas até compreendo porque a Senhora chegou aqui há pouco tempo e não posso responsabilizá-la por isso”. Disse, contudo, reconhecer que a saúde em Oliveira do Hospital tem ainda muitos problemas mas considera que mesmo assim “está muito melhor do que estava”. Referiu ainda que “não é esta saúde que quero para os oliveirenses. Quero que todos os oliveirenses tenham um serviço de saúde de grande qualidade”. Recordou todas as medidas que a autarquia tem feito para proteger a saúde no concelho, citando inclusive o facto de a autarquia ter alugado apartamentos para acolher médicos que viessem trabalhar para o concelho de Oliveira do Hospital. Pelo exposto disse assim entender que “o PSD não tem qualquer moral para fazer a intervenção que a vereadora Maria Emília Moreira acabou de aqui fazer”.

-----A vereadora Maria Emília Moreira retomou a palavra, clarificando que não participou na manifestação em defesa da manutenção do Serviço de Atendimento Permanente do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, por questões pessoais e profissionais.

-----O Presidente da Câmara referiu que “o que está em causa são questões políticas e não pessoais”, discordando que a sua intervenção tenha sido entendida pela Sr.ª Vereadora Maria Emília como “uma humilhação”, afirmando que “não é verdade”. Garantiu ainda não ter desistido de lutar contra o encerramento do SAP de Oliveira do Hospital, afirmando que é sua intenção continuar a lutar pela defesa daquele serviço no concelho de Oliveira do Hospital, nem que para isso seja necessário marcar uma nova manifestação pública. Disse entender que os interesses políticos não se podem sobrepor aos interesses dos oliveirenses.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**

#### **2.3.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO**

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta José Carlos Pinto, natural de Lagares da Beira, que veste as cores do Sport Lisboa e Benfica e que, no passado dia 1 de março, se sagrou, pela primeira vez, Campeão de Portugal de 800 metros em Pista Coberta. Realçou que “com uma espetacular marca de 1:53:19 min, José Carlos arrecadou assim mais um importante título para a sua ainda curta (mas já bastante recheada) carreira, juntando este título aos de Ar-livre que conquistou em 2018 e 2019 na distância.

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**

### **2.4 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**

#### **2.4.1 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGAL ROMANO**

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que a Associação de Municípios do Portugal Romano, foi ontem constituída formalmente, por escritura assinada no Cartório Notarial de Condeixa, com a presença dos nove municípios fundadores, Condeixa-a-Nova, Penela, Oliveira do Hospital, Ansião, Tomar, Braga, Santiago do Cacém, Seixal e Vidigueira, sendo que três deles são



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) – Condeixa-a-Nova, Penela e Oliveira do Hospital. Recordou que o objetivo principal desta Associação, cuja sede ficará, para já, localizada no Museu PO.RO.S - Portugal Romano em Sicó, Rua dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, é criar uma rede de âmbito nacional que possa levar à criação e promoção da Rota do Romano, estabelecer relação com parceiros europeus, nomeadamente a Rede das Cidades Europeias do Atlântico (à qual alguns destes municípios já pertencem) e ainda ajudar à preservação do património romano que é «produto cultural e turístico já feito mas é preciso valorizá-lo e promovê-lo, em Portugal e fora». Deu igualmente conta que depois de celebrada a escritura pública que deu origem à Associação de Municípios do Portugal Romano, seguiu-se a primeira Assembleia Geral, no Museu PO.RO.S, onde foram nomeados os órgãos constitutivos. Fez assim saber que, o município de Condeixa assume a liderança do Conselho Diretivo, Oliveira do Hospital fica responsável pela Assembleia Geral e na autarquia de Penela foi depositada a responsabilidade do Conselho Fiscal. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.4. – “7 MARAVILHAS DA CULTURA POPULAR” – INFORMAÇÃO** -----

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que Portugal vai escolher as suas 7 Maravilhas da Cultura Popular, uma iniciativa que pretende “promover o património cultural imaterial de Portugal: do artesanato às feiras, lendas, romarias, músicas, danças e outras tradições”. Fez assim saber que, neste contexto o Município de Oliveira do Hospital vai apresentar duas candidaturas, a saber: a candidatura do “Verbo dos Arguinhas”, na categoria de artefactos e a candidatura da “Festa do Queijo”, na categoria das festas e romarias. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3 - ORDEM DO DIA** -----

**3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 04 E 05, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 6 E 20 DE FEVEREIRO DE 2020**-----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 6 de fevereiro de 2020 (ATA N.º 04/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de fevereiro de 2020 (ATA N.º 05/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.

----- Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), os vereadores Graça Silva e Carlos Carvalheira não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita. -----

**3.2 – RATIFICAÇÕES** -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.3 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE MARÇO DE 2020**-----

D.A.G.F./DOC.2

-----Nos termos do disposto no nº 1, do artigo 7º, da Lei nº 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de março, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3.4 - AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL - AUMENTO REMUNERATÓRIO DOS ELEMENTOS QUE INTEGRAM AS EIP DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E LAGARES DA BEIRA**-----

D.A.G.F./DOC's 3 e 4

-----No seguimento da deliberação, tomada em reunião ordinária, realizada em 25 de julho de 2019, que reprovou a proposta de Adenda ao Protocolo “Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente de Oliveira do Hospital e Lagares da Beira”, remetida pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que face à necessidade de reavaliar a decisão tomada por esta Câmara Municipal, foi enviado ofício à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a solicitar esclarecimentos adicionais relativamente ao “aumento remuneratório dos elementos que integram as Equipas de Intervenção Permanente (EIP) de Oliveira do Hospital e Lagares da Beira”. Neste contexto, deu a saber que, em resposta, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, informou que “A Adenda ao Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das (EIP) Equipas de Intervenção Permanente de Oliveira do Hospital e Lagares da Beira”, não resulta de uma proposta daquela Autoridade, porquanto a mesma decorre de um “Protocolo de Cooperação”, celebrado, no dia 4 de abril de 2019, entre aquela entidade, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Liga dos Bombeiros Portugueses, e homologado pelo Ministro da Administração Interna, na mesma data. Esclareceu ainda que, de acordo com o referido Protocolo de Cooperação procedeu-se à “Valorização do Estatuto das EIP” que, com efeitos a 1 de julho de 2019, tiveram as suas remunerações atualizadas para 738,05 €, procedimento que foi adotado para todas as EIP e que aquela Autoridade se encontra a cumprir desde aquela data.-----

-----Face ao exposto e à necessidade de proceder à atualização do “Protocolo de Cooperação” supra mencionado, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que a decisão anteriormente tomada, por deliberação de 25/07/2019, seja objeto de reanálise.-----

-----Depois de reanalisar o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconsiderar a sua posição e aprovar a proposta de Adenda ao Protocolo “Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente de Oliveira do Hospital e Lagares da Beira”, celebrado em 2011, remetida pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, alterando, designadamente a cláusula sexta daquele protocolo, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, com efeitos a partir de março de 2020.-----

**3.5 - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ € 3.000.000,00 PARA CONCRETIZAÇÃO DE DIVERSOS INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL - APROVAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 20 de fevereiro de 2020 e a solicitação do Presidente da Câmara interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que prestou esclarecimentos adicionais relativamente à proposta considerada mais vantajosa pela Câmara Municipal, apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, realçando que, após comparar as cláusulas contratuais apresentadas por aquela entidade bancária, constatou que aquele documento inclui uma situação bem diferente daquela que foi proposta da entidade bancária quanto à inserção do indexante negativo, conforme plano financeiro e esclarecimentos oportunamente enviados, entendendo assim que, aquele documento não reúne condições para ser analisado e aprovado pela Câmara Municipal, sem que novamente sejam reavaliadas as condições apresentadas pelas restantes entidades bancárias. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara que lamentou a situação, propondo à Câmara Municipal que delibere retirar este assunto da presente ordem do dia. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, mais deliberou, enviar uma exposição à Administração da Caixa Geral de Depósitos a manifestar o seu profundo desagrado pela forma como aquela entidade bancária tratou desta matéria, que resultou numa proposta aprovada pela Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, com a indicação de que, a partir deste momento, rompe-se um compromisso de confiança entre as duas partes, e que, face ao ocorrido, reserva-se assim à Câmara Municipal o direito de reequacionar o futuro relacionamento comercial com a Caixa Geral de Depósitos, o que fará brevemente.**-----

**3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** -----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) LIGA DE AMIGOS DE ALVÔCO DAS VÁRZEAS**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com o número de registo interno 2090, de 31 de janeiro de 2020, atribua à **Liga de Amigos de Alvôco das Várzeas**, um subsídio no montante de **1.407,18 € (mil quatrocentos e sete euros e dezoito cêntimos)**, como apoio à aquisição de eletrodomésticos para instalar na cozinha daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“*Sr. Presidente,*-----

-----*Não se trata do valor em questão; apenas pelo facto das instalações onde a Liga estar a funcionar serem propriedade da CERCAV, a qual dispõe de instalações bem equipadas neste domínio. Não se percebe porque é que há de haver duplicação de equipamentos a este nível.*-----

-----*Em caso de algum convívio esta tem todas as condições para fornecer tudo o que for necessário em termos de refeições.*-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sem pretender melindrar ninguém, parece-me ser um desperdício de dinheiro público que é suportado pelos impostos dos oliveirenses. -----

-----Espero Sr. Presidente que o Senhor quando for a redução do IMI e a abdicação dos 5% de IRS, manifeste a mesma disponibilidade, porque aí sim pode contribuir para uma melhor condição de vida dos oliveirenses. Abstenho-me!” -----

-----Em resposta e dirigindo-se à vereadora Maria Emília Moreira, o Presidente da Câmara referiu que “comparar as instalações da CERCAV, que são instalações de um Lar de Terceira Idade, com as instalações de uma coletividade que vive independente, que tem uma estrutura e uma direção próprias, só demonstra que a Senhora Vereadora fala sobre o que não sabe e que o PSD, aqui representado pela vereadora Maria Emília Moreira, não conhece a realidade do concelho. Por isso admito perfeitamente que tenha feito uma intervenção sem sentido”. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 45493 e compromisso número 47084. -----

**3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**-----

**3.7.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

D.P.G.T./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 18 e 28 de fevereiro de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

**3.7.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS - AGREGADO FAMILIAR DE CELESTE DA CONCEIÇÃO MOREIRA MARTINS**-----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, com o registo de entrada número 285, de 6 de janeiro de 2020, apresentado por Celeste da Conceição Moreira Martins, a solicitar que lhe seja concedida a isenção do pagamento das taxas urbanísticas relativas ao processo número 17/2019/37, de alteração de habitação/construção de cobertura de uma moradia unifamiliar, no âmbito do Projeto “Casa Digna”, no montante total de **623,52 € (seiscentos e vinte e três euros e cinquenta e dois cêntimos)**. O pedido encontra-se instruído com a informação técnica, com o número de registo interno 1283, de 15 de janeiro de 2020, e bem assim com informação social, que conclui que, dado tratar-se de uma intervenção decorrente de apoio social para requalificação habitacional, no âmbito do Projeto “Casa Digna”, o agregado familiar em causa reúne condições para poder beneficiar da isenção do pagamento das taxas em questão. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**-----Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais e de acordo com a informação social supra referenciada, por unanimidade, deferir o pedido. -----**

-----Antes de passar ao assunto seguinte, o Presidente da Câmara reportou-se novamente à intervenção da vereadora Maria Emília Moreira, relativamente à atribuição à Liga de Amigos de Alvôco das Várzeas, de um subsídio no montante de 1.407,18 € (mil quatrocentos e sete euros e dezoito cêntimos), referindo que “o PSD tem uma coisa interessante no concelho de Oliveira do Hospital. Gosta da multiplicação dos pães. Pedem aumento para coisas e pedem diminuição de tudo. É fantástico. Mas as coisas são diferentes. Não se pode comparar a descida do IMI com a descida do IRS a uma política, porque eu também pago IRS. Quando o dinheiro é bem empregue, como por exemplo no associativismo ou na saúde, eu não me preocupo muito”. Recordou uma conversa tida com um empresário amigo em que este lhe disse que “gosta de pagar muitos impostos ao Estado porque é sinal que teve muitos lucros” e que quando se desloca aos hospitais públicos “gosta de ver os doentes bem servidos, porque é sinal que o dinheiro dos seus impostos está a ser bem empregue”. -----

-----A vereadora Maria Emília Moreira disse no entanto considerar que “com a redução do IMI e do IRS todos os oliveirenses seriam beneficiados”. Ao que o Presidente da Câmara discordou, realçando que, na sua opinião, as sociedades devem ser proporcionais, englobando ricos e pobres. -- Pediu o uso da palavra o vereador José Francisco Rolo, que a propósito da intervenção da vereadora Maria Emília Moreira referiu que entender que “é uma proposta que demonstra a alteração do comportamento do PSD nesta Câmara Municipal. No período de 2005-2009, propus aqui a redução da participação da Câmara Municipal no IRS e, na altura, aquilo que me foi dito é que a minha proposta não era correta, e que não estava a ter um raciocínio correto. Não estava a beneficiar os pobres, só estava a beneficiar os ricos. E como eu era de um Partido de esquerda estava era a fazer a política de proteção dos ricos. E foi-me dito isto. Percebi agora que o PSD mudou de opinião. E isto são factos, não é uma opinião. Está registado em ata.” -----

-----A vereadora Maria Emília Moreira lembrou que “os escalões foram alterando”, realçando que “não existe qualquer aumento de salários desde há 12 anos atrás”. Ao que o vereador José Francisco Rolo discordou, questionando a vereadora Maria Emília Moreira sobre se “não tem reparado no aumento, todos os anos, do ordenado mínimo nacional, que o Governo do seu Partido congelou anos a fio e que era contra o aumento porque ia rebentar com a economia portuguesa”.-----

-----A vereadora Maria Emília disse estar a referir-se à classe média, que é quem paga mais impostos e que não tem tido aumento salarial e os escalões dos impostos subiram. Ou seja, quem é que continua a ser prejudicado? A classe média. Não me refiro, de todo, aos que recebem o ordenado mínimo”.-----

-----O vereador José Francisco Rolo retomou a palavra referindo que “toda a arrecadação de receita desta Câmara não é para o enriquecimento da Câmara, nem é para pôr na conta. É para o enriquecimento das respostas da Câmara à população. Ter melhores condições de saúde, ter apoio às coletividades, implementar projetos de saúde, para ter saúde oral para todos, promover a recuperação de habitações de famílias de baixos recursos, entre outros. É tudo investido em saúde, educação e ação social. Todo o dinheiro que a Câmara arrecada é para investir nas pessoas que têm menos oportunidades e que têm menos possibilidades e também proporcionar, naturalmente, investimento e manutenção dos serviços e equipamentos municipais. Um aspeto muito importante do concelho de Oliveira do Hospital, a riqueza, a diversidade e a qualidade de vida proporcionada



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

aos oliveirenses, que é também tudo o que é feito ao nível das coletividades, do associativismo e do desporto, sem receita não conseguimos manter essas medidas.”-----

-----Interveio o Presidente da Câmara afirmando que “não se pode ter sol na eira e chuva no nabal” ao mesmo tempo. Agora, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital é uma Câmara muito equilibrada nas suas contas e isso também só se faz com receitas. Também já baixamos o IMI. O nosso programa político previa a redução do IMI para 0,30, ou seja, para o mínimo. No entanto, naquela altura, ninguém contava com os incêndios de 2017, e aí as receitas tiveram de ser desviadas para resolver todos os prejuízos económicos e sociais causados diretamente pelos incêndios, e portanto, julgo que é uma questão de gestão e essa gestão está entregue a este executivo”.-----

**3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----

**3.8.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS**-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar este assunto para uma próxima reunião.-----

**3.8.1.2 - EMPREITADA DE "ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CONCLUSÃO" - RELATÓRIO FINAL/ ADJUDICAÇÃO/ APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**-----

**D.I.O.M./DOC.'s 6 e 7**

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 9 de janeiro de 2020, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada indicada em epígrafe, à empresa “Construtora Santovaiense, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 1.168.502,13 € (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e dois euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, a celebrar com a empresa “Construtora Santovaiense, Lda.”, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3.8.1.3 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DE BOBADELA - CONCLUSÃO" - RELATÓRIO FINAL/ ADJUDICAÇÃO/ APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**-----

**D.I.O.M./DOC.'s 8 e 9**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2020, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada indicada em epígrafe, à empresa “Irmãos Lopes & Cardoso, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 345.240,29 € (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, a celebrar com a empresa “Irmãos Lopes & Cardoso, Lda.”, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3.8.1.4 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ÁREA NORTE DA CIDADE - LIGAÇÃO DA RUA ENG.º ANTÓNIO CAMPOS AO MERCADO MUNICIPAL, CENTRAL DE CAMIONAGEM, BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E AVENIDA CARLOS CAMPOS" - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE NOVO PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO**-----

**D.I.O.M./DOC. 10**

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o processo mencionado em epígrafe, respeitante ao pedido de aprovação de uma prorrogação de prazo de execução da empreitada versada em título, num total de 234 dias, e conseqüente aprovação do plano de trabalhos, requerida pelo adjudicatário da obra – “Irmãos Almeida Cabral, Lda.”, através da carta com o registo de entrada número 2211, de 03/02/2020, instruída com a informação técnica, número MC/30/2020, datada de 27/02/2020, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou de acordo com a informação técnica supra referenciada, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação do prazo da empreitada, num total de 234 dias, com início em 8 de outubro de 2019 e términos em 29 de maio de 2020. Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 14 de novembro de 2019, e considerando que a adjudicatária não se pronunciou em sede de audiência prévia, relativamente à aplicação de sanção contratual, foi igualmente deliberado, manter aquela deliberação, tornando definitiva a decisão de aplicação de sanção contratual por cada dia de atraso em valor correspondente a 1 (por mil) do preço contratual, com início no dia 7 de outubro de 2019, nos termos do disposto no artigo 403.º daquele diploma e da cláusula 11 do Caderno de Encargo.-----

----- Foi ainda deliberado nos termos do artigo 404.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos, memória descritiva e plano de pagamentos, contantes dos documentos anexos à informação técnica acima indicada.-----

**3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

**3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**U.D.E.S./DOC.11**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 de fevereiro e 3 de março de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

**4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES** -----

**4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO** -----

**4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL** -----

**4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

**U.D.E.S**

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 1645, de 22/01/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/6, relativamente à situação do jovem António Gabriel Sarritzu Borges, residente no lugar e freguesia de Seixo da Beira, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à avó daquele jovem, a D. Maria Helena Borges Ribeiro Coimbra, um subsídio de emergência social, no montante de **345,00 € (trezentos e quarenta e cinco euros)**, como apoio à aquisição de uns óculos. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o jovem António Gabriel Sarritzu Borges, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à idade, mais deliberou, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 45494 e compromisso número 47085. -----

**4.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

**U.D.E.S**

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 3694, de 17/02/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/18, relativamente à situação do agregado familiar da D.ª Alda Maria Antunes Pereira, mãe do aluno Vitorino Santos Antunes Silva, a frequentar o 9.º Ano de escolaridade no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.ª Alda Maria Antunes Pereira, um subsídio de emergência social, no montante de **373,00 € (trezentos e setenta e três euros)**, para fazer face ao pagamento de uma viagem de estudo do seu filho Vitorino Santos Antunes Silva, que, por falta de recursos económicos, de outra forma não o poderá fazer, contribuindo assim para o equilíbrio financeiro do agregado familiar. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**aprovar a presente proposta, em contrapartida da realização de serviço voluntário, a realizar pelo jovem Vitorino Santos Antunes Silva, nas suas férias de verão.**-----

**-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 45495 e compromisso número 47086.** -----

**4.1.2 – SAÚDE**-----

**U.D.E.S.**

-----Interveio o vereador José Francisco Rolo que, no que se refere ao domínio da saúde, começou por informar a Câmara Municipal que, de acordo com as indicações e com a informação que tem chegado a esta Câmara Municipal, devido ao risco de pandemia provocado pelo Coronavírus COVID 19, o Presidente da Câmara determinou a realização de uma reunião de trabalho no setor da saúde, que ocorreu nesta Câmara Municipal, no dia 3 de março com a presença da Delegada de Saúde, representantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e Lagares da Beira, da GNR de Oliveira do Hospital e ainda da Proteção Civil de Oliveira do Hospital. Fez saber que, dessa reunião, conclui-se a necessidade de elaborar Planos de Contingência para os equipamentos e edifícios municipais e ainda a necessidade de estabelecer articulação com todos os setores que no concelho de Oliveira do Hospital promovem a concentração de pessoas. Deu assim conta que, na próxima segunda-feira, dia 9 de março, pelas 14h30, vai realizar-se na Câmara Municipal uma reunião com a Delegada de Saúde de Oliveira do Hospital; representantes das Escolas do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital; Bombeiros Voluntários; Coletividades; Associações Recreativas e Culturais e Desportivas e Juntas de Freguesia, no sentido de se articularem esforços e haver coordenação das várias ações, com base naquilo que são os conselhos e procedimentos a adotarem, para maximizar os fatores de proteção e minimizar os fatores de risco. Clarificou que a intenção é juntar todos os parceiros que no concelho de Oliveira do Hospital promovem ou têm à sua responsabilidade a concentração de pessoas, criar condições para maximizar os fatores de proteção e reduzir os riscos e assim disseminar o máximo de informação qualificada e capaz, evitando o alarmismo e promovendo todo o tipo de cuidados. Disse tratar-se de um trabalho “onde temos particular atenção aos estabelecimentos de ensino, às escolas, desde o pré-escolar, nas IPSS até ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, à EPTOLIVA, à Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, mas também preocupação por todos os espaços onde há formação, seja na área da cultura e do desporto, onde estão os idosos, nas IPSS, e onde há espetáculos e iniciativas que concentrem grande quantidade de pessoas”. Referiu que, em seu entender, “há aqui uma atitude de disseminar informação criteriosa, evitando alarmismo e protegendo as pessoas”. -----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.1.3 – AMBIENTE**-----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da deliberação de aprovação da instalação de um posto de carregamento para veículos elétricos, em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 20 de fevereiro de 2020, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que a instalação do mesmo já se encontra finalizada. Deu conta que o referido posto de carregamento tem associado dois lugares de estacionamento, reservados exclusivamente para veículos elétricos de carga, uma vez que possibilita o carregamento a dois veículos em simultâneo. Informou igualmente que, relativamente à fase de exploração do posto de carregamento, encontra-se a decorrer o procedimento de contratação



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

pública, promovido pela MOBI.E, para concessão da exploração do posto a um operador licenciado, o qual se prevê esteja concluído no início do mês de abril. Neste contexto, fez saber que de acordo com a informação disponibilizada aquando da adesão ao programa, caberá ao Município de Oliveira do Hospital suportar as despesas do consumo de energia elétrica associadas ao posto de carregamento, até à entrada em fase de mercado, ou seja, concessão do posto a um operador licenciado. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.1.4 – TURISMO**-----

**U.D.E.S.**

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu a saber que, mesmo correndo o risco de ver suspensa esta ação de promoção, está já a ser preparada a participação do Município de Oliveira do Hospital na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa 2020. ----

-----No uso da palavra, o vereador José Francisco Rolo deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que “na passada sexta-feira, após a realização da sessão da Assembleia Municipal, acompanhámos a Sr.ª Secretária de Estado do Turismo, numa visita que fez a vários concelhos da Região Centro”. Realçou que “esta visita teve como principal objetivo permitir àquela governante conhecer de forma aprofundada a oferta turística existente na Região Centro, na sua diversidade, desde o turismo de natureza até à componente museológica, componente patrimonial e alojamento”. Fez saber que, esta visita, terminou no Museu do Azeite, na Bobadela, em Oliveira do Hospital, onde tivemos a oportunidade de dialogar com a Sr.ª Secretária de Estado do Turismo e obter algum aconselhamento sobre o posicionamento do Município de Oliveira do Hospital quanto às linhas estratégicas que estão estabelecidas na Estratégia Nacional de Turismo até 2027. Neste contexto, destacou a aposta no Turismo Natureza; nas Estruturas de Turismo Qualificado, de que é exemplo o Museu do Azeite; mas também a aposta que está a ser feita no Turismo Patrimonial e no Turismo de História, sublinhando que “esta foi a razão pela qual a Sr.ª Secretária de Estado do Turismo foi também convidada a visitar o Centro Interpretativo das Ruínas Romanas de Bobadela, como demonstração da aposta que está a ser feita no turismo patrimonial e no turismo de história no concelho de Oliveira do Hospital, a que veio reforçar a criação da Associação de Municípios Portugal Romano, de que nos devemos congratular, e o papel que também o Município de Oliveira do Hospital vai ter nos seus destinos”. Concluiu referindo que “mais uma vez, integrámos um importante património numa rede, e tudo o que implique redes implica aumentos de visibilidade, promoção e acesso a instrumentos de apoio, qualificação, mas também de instrumentos de apoio financeiro para investimento”. -----

-----O vereador José Francisco Rolo reportou-se ainda à Rede Aldeias do Xisto de que é parceiro o Município de Oliveira do Hospital, dando conhecimento à Câmara Municipal que, neste momento, está a decorrer uma ação de formação especializada de lançamento da plataforma Outdoor Active, sob a designação My Xisto Trails, dirigida às estruturas técnicas municipais, para divulgar a oferta dos percursos pedestres e cicláveis das Aldeias do Xisto. Em suma disse que esta ação de formação tem como objetivos dar a conhecer a plataforma My Xisto Trails; as suas formas de comunicação (direta; transparente e atualizada); os parâmetros da colocação de informação para que se possam dominar todas as ferramentas de controle mas também todas as ferramentas de auditoria de verificação da boa utilização desse percursos. Concluiu realçando que, esta participação, não tem custos para o Município de Oliveira do Hospital mas será, certamente, mais um projeto em que o Município vai ganhar notoriedade, posicionamento na oferta de percursos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

pedestres e cicláveis e assim potenciar o aumento do número de visitantes a Oliveira do Hospital. Entre alguns ganhos e para além da visibilidade dos percursos criados em Oliveira do Hospital, citou como exemplo a criação do Centro BTT de Oliveira do Hospital (que também resulta da participação do Município de Oliveira do Hospital na Rede Aldeias do Xisto), que como referiu, “permitirá ao Município de Oliveira do Hospital fazer um balanço para percebermos, onde estávamos antes e os ganhos todos que temos vindo a conquistar”. Concluiu referindo que, na sua opinião, “isto deve-se a uma grande relação de parceria e proximidade e a participação nestas redes”.

-----  
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.1.5 - ASSEMBLEIA GERAL DA ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL – INFORMAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação na reunião ordinária da Assembleia Geral da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, que teve lugar no passado dia 20 de fevereiro, pelas 17h30, na Câmara Municipal de Tábua, com a seguinte ordem de trabalhos, dando conta dos assuntos tratados e abordados na mesma:-----

-----Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião anterior;-----

-----Ponto 2 – Informações;-----

-----Ponto 3 – Apresentação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020;

-----Ponto 4 – Outros assuntos.-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo disse que, esta reunião, teve essencialmente como principal objetivo, traçar linhas para o futuro. Aproveitou para informar que, neste momento, a situação económico e financeira da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital é estável e positiva, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2020, que importa em 213.158,60 €.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----

**4.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**4.2.1.1 – 14.ª EDIÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE LEITURA - 2.º MOMENTO DA FASE MUNICIPAL DO CONCURSO NACIONAL DE LEITURA**-----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o segundo momento da Fase Municipal da 14.ª edição do Concurso Nacional de Leitura já decorreu, no passado dia 12 de fevereiro, pelas 14h30, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital. Fez assim saber que, o segundo momento da Fase Municipal do Concurso Nacional de Leitura traduziu-se na realização de provas organizadas pelas Bibliotecas Municipais, dirigidas aos alunos vencedores do momento anterior, realçando que, no caso de Oliveira do Hospital, os participantes tiveram que ler uma obra e defender um texto. Deu igualmente a saber que, este momento contou com a participação de alunos quer do Agrupamento



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

de Escolas de Oliveira do Hospital, quer da EPTOLIVA, e que realizadas as provas foram apurados os seguintes alunos, que irão representar o Município de Oliveira do Hospital na final do Concurso Nacional de Leitura, que ocorrerá no dia 6 de junho de 2020, em Oeiras, a saber: David Cruz, da EPTOLIVA; Inês Filipa Rodrigues e Sofia Alexandra Pereira, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Congratulou-se pela participação destes alunos no Concurso em causa, recordando que o objetivo central deste concurso é estimular o gosto e os hábitos de leitura e melhorar a compreensão leitora. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.1.2 - IX ENCONTROS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL**-----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da realização de mais uma edição do “IX Encontro(s) Cidadania e Responsabilidade Sócio-Ambiental”, que decorreu no passado dia 15 de fevereiro, na Casa da Obra Dona Josefina da Fonseca, numa organização do Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE) Coimbra Interior e dos Agrupamentos de Escolas associados. Agradeceu assim a todos os participantes nesta iniciativa bem como a todos aqueles que de alguma forma colaboraram na organização desta iniciativa, em particular à Casa da Obra Dona Josefina da Fonseca pela cedência do espaço e ainda ao Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE) Coimbra Interior e ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Neste contexto, agradeceu igualmente a participação da Dr.ª Eduarda Ferreira (Faculdade Ciências Sociais Humanas – CICS. Nova) que, no período da manhã, interveio sobre o eixo temático “Digital, Cidadania e Desenvolvimento; à Dr.ª Isabel do Carmo (Médica), da Faculdade de Medicina de Lisboa, que durante aquele período também interveio sobre o tema “Efeitos atuais do ambiente sobre a saúde”, com a moderação do biólogo Jorge Paiva, do Departamento de Botânica da FCT. Universidade de Coimbra), a quem também agradeceu. Aproveitou também para agradecer a colaboração das Juntas de Freguesia de São Gião e Alvoco das Várzeas que, no período da tarde, acolheram todos os participantes na realização de um passeio interpretativo entre a Moenda e a ponte Medieval de Alvoco das Várzeas, onde culminou o encerramento desta iniciativa, através da degustação de produtos locais de qualidade, com animação musical pelo Grupo de Cantares Tradicionais “As Cotovias do Alvoco”. Concluiu congratulando-se pelo sucesso desta iniciativa, realçando que tal só foi possível tendo em conta o número de inscitos e a colaboração de todos os parceiros. Mais referiu que estes encontros têm alcançado uma grande dimensão e projeção, pelo que, em seu entender, deverão ter continuidade. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.1.3 - "REALIZA-TE!" - PONTO SITUAÇÃO; REGULAMENTOS DOS CONCURSOS EMPREENDEDORISMO - PARA CONHECIMENTO**-----

**U.D.E.S./DOC.'s 12 a 14**

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do Projeto “Realiza.te”, a CIM – Região de Coimbra aprovou recentemente os seguintes regulamentos das ações que serão desenvolvidas no âmbito do Programa “Image.Create.Succeed”, que visa a dinamização de ações que promovam o conhecimento científico, tecnológico, cultural, artístico e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

empreendedor e a dinamização de iniciativas de deteção, estímulo e de apoio ao empreendedorismo na comunidade escolar. A saber:-----

----- Regulamento do programa “Artes e Ofícios – (2.º CEB)” – visa orientar os/as alunos/as candidatos/as ao “Empresas Escolares”, a desenvolver no âmbito da 7.ª edição do Programa Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”, a implementar no ano letivo 2019/2020, e tem como principal objetivo orientar as turmas na exploração das artes e ofícios característicos da Região de Coimbra e que apresentem formas inovadoras de trabalhar e dimensionar as artes e ofícios dos setores tradicionais, para que estas adquiriram um novo valor no mercado e, se possível, originem novas oportunidades de negócio, devendo ao longo do ano letivo cumprir os diferentes objetivos, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

----- Regulamento do programa “Empresas Escolares – (3.º CEB)” – visa orientar os/as alunos/as candidatos/as ao “Empresas Escolares”, a desenvolver no âmbito da 7.ª edição do Programa Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”, a implementar no ano letivo 2019/2020, e tem como principal objetivo desafiar as turmas, sob a orientação dos professores responsáveis, a criar um projeto de empresa, em que comercializem um produto/ serviço em qualquer atividade, devendo ao longo do ano letivo cumprir os diferentes objetivos, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

----- Regulamento do programa “Cria o Teu Futuro – Secundário e Profissional” – visa orientar os/as alunos/as candidatos/as ao programa “Cria o teu Futuro”, a decorrer nos vários municípios que integram a CIM Região de Coimbra, a desenvolver no âmbito da 7.ª edição do Programa Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra”, a implementar no ano letivo 2019/2020, e tem como principal objetivo sensibilizar e motivar os jovens para as práticas empreendedoras e proporcionar-lhes uma experiência em ambiente competitivo, promovendo o trabalho de equipa e o espírito de iniciativa e dinamismo nos concelhos envolvidos no projeto, cumprindo os diferentes objetivos, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.2.1.4 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR**-----

**U.D.E.S./DOC. 15**

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 16 de janeiro de 2020, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, homologar a ata da reunião de 2 de março de 2020, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior e, consequentemente, aprovar a Lista de Ordenação Definitiva de atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito Excepcional do Ensino Secundário e do Ensino Superior, e bem assim aprovar a listagem dos candidatos excluídos, constantes da mesma ata, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----O Júri mais informou que, no que se refere à Bolsa de Estudo de Cariz Social, subsistem ainda 11 candidaturas que não estão devidamente instruídas por falta do documento comprovativo do benefício, por parte do/a aluno/a, de bolsas ou subsídios concedido por outras entidades, tal como previsto na alínea g), do n.º 2, do artigo 6.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior. Atendendo a que a entrega deste documento poderá não ser imputável ao candidato e que as informações contidas no mesmo poderão influenciar a lista de ordenação definitiva, o Júri deliberou propor à Câmara Municipal que seja fixado um prazo não superior a 5 dias úteis para a sua entrega. Findo o prazo acima estabelecido, serão aprovadas e publicadas as Listas de Ordenação e Exclusão Definitivas nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, de acordo com o previsto no Orçamento da Câmara Municipal para o efeito.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, conceder o prazo de 5 dias para a entrega do referido documento, de acordo com a proposta apresentada pelo Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior.-----

**4.2.1.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia pela vereadora Graça Silva.-----

**4.2.2 – CULTURA**-----

**4.2.2.1 - SEMANA DA GASTRONOMIA - PONTO DE SITUAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que a Semana da Gastronomia, que se realiza no âmbito da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital'2020, vai decorrer entre os dias 6 e 15 de Março, contando com 23 restaurantes aderentes. Recordou que, esta iniciativa tem como principal objetivo dar a conhecer a gastronomia tradicional a todos os que, nesta altura, visitam o concelho de Oliveira do Hospital. Fez assim saber que, ao longo desta semana, poderão encontrar por todo o concelho, nos restaurantes aderentes, um vasto conjunto de experiências gastronómicas preparadas com os melhores produtos endógenos, citando como exemplo o arroz de suã; os torresmos serranos; a feijoada dos pastores e o Borrego Serra da Estrela, que se apresentará confeccionado nas diversas formas tipicamente locais. Concluiu realçando que a Semana da Gastronomia apresenta-se assim como uma ação de promoção do setor da restauração e constitui uma mostra da gastronomia de excelência do Município de Oliveira do Hospital, inserindo-se na estratégia de apoio e promoção ao comércio local que vem sendo seguida pela autarquia.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.2.2.2 - CONCURSO GASTRONÓMICO - PONTO DE SITUAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o período de inscrições para o Concurso de Gastronomia “Com Queijo Serra da Estrela”, que será promovido pelo Município de Oliveira do Hospital, no âmbito da Festa do Queijo Serra da Estrela e outros Produtos Locais de Qualidade 2020, conta com 16 inscritos, 10 na categoria de doces e 6 na categoria dos salgados, que irão ser avaliados pelo júri, que é composto pela Chefe de Cozinha, Cristina Manso Preto, um representante do Município de Oliveira do Hospital e ainda um representante da Confraria do Queijo Serra da Estrela.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.2.2.3 - CULTURA PARA TODOS - PONTO DE SITUAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da realização de uma reunião na CIM Região de Coimbra, no dia 20 de fevereiro, que teve como principal objetivo concluir a candidatura a apresentar no âmbito do Aviso de Concurso “Cultura para Todos”, no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

âmbito do Programa “Coimbra Região de Cultura”, um projeto de programação patrimonial e cultural em rede, desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra, que envolverá um conjunto de diversas iniciativas nos 19 municípios que integram a comunidade, entre eles Oliveira do Hospital, e que visam essencialmente ajudar a “promover a coesão social territorial”. Disse tratar-se de uma iniciativa intermunicipal, criada com fundos comunitários, com uma dotação financeira 1.672.115,00 €, para dois anos de programação 2020/2021, cujos destinatários são as pessoas com particulares dificuldades de inclusão social e que se materializa na dinamização de práticas artísticas e culturais por e ou para grupos excluídos ou socialmente desfavorecidos; ações de sensibilização e promoção de projetos destinados a pessoas em risco de exclusão social, com vista ao exercício de uma cidadania ativa; inclusão de práticas artísticas, com vista à aquisição de competências básicas, pessoais e sociais; desenvolvimento de projetos inovadores ao nível das respostas integradas para este público-alvo; desenvolvimento de projetos que concorram para a melhoria do acesso à cultura e arte por parte deste grupo e ainda o desenvolvimento de projetos que tenham por objetivo a elaboração e divulgação de conteúdos digitais acessíveis. Concluiu dando conta das diversas atividades propostas pelo Município de Oliveira do Hospital, a desenvolver no concelho de Oliveira do Hospital, no âmbito deste programa, a saber: Teatro e Envelhecimento Ativo; Orquestras Comunitárias; Expressão Através da Música; Rota de Visitas Guiadas Históricas e Gastronómicas; Encontros para a Cidadania e Interculturalidade e Coimbra C2 LAB – Laboratório de Cocriação Cultural.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**4.2.2.4 - MÚSICA CRUZADA E MONTANHAS D’ARTES**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, amanhã, pelas 21h00, é apresentada publicamente, às 21h00, na sede do Coral de Sant’Ana, no edifício da Segurança Social, a iniciativa “Música Cruzada”, fruto da candidatura aprovada pela DGArtes ao Programa de Apoio em Parceria - Revitalização do Pinhal Interior - Programa de Desenvolvimento Cultural do Território, no âmbito da parceria entre o Coral de Sant’Ana e o Município de Oliveira do Hospital. Recordou que esta iniciativa compreende um Ciclo de Concertos “Música Cruzada”, que consiste no cruzamento de estéticas musicais diferentes, que vão desde a música coral à música popular, do jazz às paisagens sonoras ou do rock à música eletrónica. Mais referiu que no seguimento do ciclo de concertos Pelas Igrejas e do programa Cultura em Movimento, ambos assentes numa base de promoção do património construído e da descentralização cultural no concelho de Oliveira do Hospital, e tendo em conta a experiência sentida e adquirida pelos mesmos, os concertos “Música Cruzada”, terão lugar em vários espaços culturais do município e decorrerão até ao mês de maio do ano em curso. Neste contexto, aproveitou para agradecer ao Maestro Matos Silva, do Grupo Coral Sant’Ana, o empenho e dedicação neste projeto.-----

-----Já no que se refere à iniciativa “Montanhas D’Artes”, que resultou igualmente da candidatura aprovada pela DGArtes ao Programa de Apoio em Parceria - Revitalização do Pinhal Interior - Programa de Desenvolvimento Cultural do Território, no âmbito da parceria entre a Liga de Iniciativa e Melhoramentos Travanca de Lagos e o Município de Oliveira do Hospital, em que aquela coletividade se propõe a realizar o projeto “Montanhas d’Artes - Festival de Artes de Oliveira do Hospital (artes plásticas), a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que esta ação irá realizar-se nos meses de abril e maio, com intervenções artísticas e exposições coletivas de artes plásticas abrangendo as 16 freguesias do concelho. Mais referiu que o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

"Montanhas d'Artes - Festival de Artes de Oliveira do Hospital (artes plásticas)" pretende ser uma mostra da vitalidade artística do concelho e da região no contexto das artes plásticas nacionais, cuja participação se encontra aberta a todos os artistas plásticos interessados, nacionais e internacionais, devendo estes apresentar a sua candidatura no prazo estipulado e de acordo com o regulamento já aprovado para o efeito. Agradeceu à Liga de Iniciativa e Melhoramentos Travanca de Lagos pela iniciativa assim como a todas as Juntas de Freguesia aderentes a esta iniciativa. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.2.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da realização de mais uma ação de formação gratuita em pintura de azulejo, a decorrer durante o mês de março, na Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

**4.3.1 – JUVENTUDE**-----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da informação prestada em reunião de 20/02/2020, o vereador Nuno Ribeiro confirmou ao executivo que a próxima reunião do Conselho Municipal da Juventude, terá lugar no próximo dia 6 de março, pelas 18h30, na Associação ALMA, em Senhor das Almas. Agradeceu assim à Associação ALMA por receber este Conselho Municipal da Juventude. Aproveitou ainda para felicitar aquela coletividade pela comemoração do seu 1º aniversário, no passado domingo, dia 1 de março. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.3.2 – DESPORTO** -----

**U.D.E.S.**

-----No que ao domínio do desporto diz respeito, o vereador Nuno Ribeiro começou por se referir à criação do Centro BTT em Oliveira do Hospital, dando conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 28 de fevereiro, solicitou à empresa contratada - A2Z Portugal, o ponto de situação, tendo sido informado que estão a concluir o projeto de execução para poder apresentar as mais recentes alterações, quantidades de sinalética e registo de intervenções necessárias para a instalação do Centro Cyclin' OH. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ainda às comemorações do Dia do Pai, realçando que, “de acordo com a importância que o município atribui à promoção dos Valores no Desporto, e uma vez que se aproxima a comemoração do Dia do Pai, no dia 19 de março, pelo terceiro ano, os clubes/associações desportivas foram desafiados a comemorar esta data abordando a importância do (bom) envolvimento dos pais na prática desportiva dos jovens promovendo uma atividade desportiva que envolva pais e filhos. A forma como os pais e restante família se envolvem na prática desportiva dos jovens é determinante para a qualidade da participação do jovem atleta. Todos temos a obrigação de contribuir para ambientes desportivos saudáveis e esta iniciativa pretende contribuir para valorizar a boa relação Pais, Filhos e Desporto”. Face ao exposto, deu



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

conta que, paralelamente, no próximo dia 18 de março, vai também decorrer uma caminhada alusiva ao Dia do Pai.-----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro deu igualmente conta que continuam a decorrer os treinos interinstitucionais semanais de Boccia Sénior, realçando que “este programa está a ter forte adesão por parte das IPSS e dos seus utentes que aproveitam a iniciativa para praticar exercício físico e confraternizar”. Destacou no entanto o apoio do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital que cedeu as instalações para o desenvolvimento desta iniciativa, enaltecendo a importância deste apoio. -----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se também a algumas iniciativas desportivas desenvolvidas no concelho que contaram com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, realçando a importância das mesmas serem destacadas, valorizando o trabalho associativo e o seu importante papel na dinâmica social do concelho bem como reforçando a identidade das comunidades que, neste caso, promovem os hábitos de vida saudáveis. Neste âmbito, começou por felicitar a ARCED Escola de Futebol & Futsal, pela organização da jornada do Torneio de Abertura de Futsal Traquinas da Associação de Futebol de Coimbra, no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, no dia 1 de março. -----

-----Prosseguindo, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se à Gala GimnoRancho, uma organização do Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital, que decorreu no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, no passado dia 22 fevereiro, dando conta que, este evento, misturou desporto com cultura, proporcionando uma variedade de atividades, adequadas a todos os géneros e grupos etários, sem perder a emoção e beleza que caracteriza as Galas da Ginástica. Felicitou assim a direção do Clube de Ginástica Acrobática de Oliveira do Hospital, ao corpo técnico, atletas e familiares, pela iniciativa. Felicitou igualmente a organização da Corrida do Alva, pela forma excelente como prepararam este evento, assim como as centenas de participantes que coloriram as margens do Rio Alva com a presença de cerca de 450 participantes. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro deixou ainda um agradecimento especial ao CAOH - Clube Atlético de Oliveira do Hospital; ao Maratona Clube de Vila Chã; à União de Freguesias de Penalva de Alva e S. Sebastião da Feira e Freguesia de Sandomil, pela colaboração, e ainda a uma grande Senhora, embaixadora do desporto, Aurora Cunha, pela disponibilidade e participação enquanto madrinha da Prova. Fez também saber que este evento contou também com o apoio de vários patrocinadores e do Município de Oliveira do Hospital e Município de Seia. -----

-----Para concluir, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se às diversas iniciativas desportivas, a realizar no âmbito da Festa do Queijo Serra da Estrela e outros Produtos Locais de Qualidade 2020, dando a saber que a 14.ª Maratona BTT LAZER, decorrerá no dia 15 de março de 2020. Disse tratar-se de uma importante Prova de BTT, organizada pela Associação Recreativa e Cultural Catraiese, que tem trabalhado no terreno, de forma empenhada de modo a proporcionar as melhores condições para os cerca de 300 participantes esperados. Deu também conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo dia 15 de março, domingo, no período das 14h00 às 18h00, vai realizar-se o Torneio de Mini-Hóquei "Jogar e Formar", uma iniciativa desportiva organizada pela Associação de Patinagem de Coimbra, com o apoio do Futebol Clube de Oliveira do Hospital e da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, envolvendo atletas dos escalões de Bambis (Sub 07) e Benjamins (Sub 09). Esclareceu que, a data escolhida para a realização deste Torneio, dirigido aos atletas mais jovens teve por "atenção/intenção" a sua integração no programa da "Festa do Queijo 2020", possibilitando, desta forma, a participação dos pais e atletas no evento gastronómico/cultural dinamizado na cidade de Oliveira do Hospital.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Por ultimo, o vereador Nuno Ribeiro deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que o “Encontro de Futsal – Petizes” - Quadrangular de futsal petizes (sub 6 anos), uma organização da ARCED Escola de Futebol & Futsal, vai decorrer no dia 15 de março, no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, entre as 09h00 e as 13h00 horas, com a participação da Escola de Futsal Geração Benfica da Mealhada, ABC de Nelas, ARCED "A" e ARCED "B". Concluiu assim realçando que, na sua opinião, todas estas iniciativas desportivas ajudarão certamente a atrair ainda mais visitantes à Festa do Queijo. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Teresa Dias que interveio para dar conhecimento à Câmara Municipal que, na sequência da divulgação da lista de freguesias consideradas de risco elevado de incêndio e que são prioritárias para efeitos de fiscalização de gestão de combustíveis no âmbito da prevenção de incêndios rurais, efetuada pelo Governo, no passado dia 26 de fevereiro, foram consideradas como prioritárias as seguintes freguesias do concelho de Oliveira do Hospital: Aldeia das Dez; Alvoco das Várzeas e São Gião. Mais referiu que, neste contexto, na semana passada, o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da GNR andou pelo concelho de Oliveira do Hospital, durante 4 dias, a fazer o levantamento das situações que se encontram em incumprimento, dado que o prazo limite para a realização das limpezas, junto ao edificado, é o dia 15 de março. Fez assim saber que, nesse sentido, o Município de Oliveira do Hospital, através do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, em conjunto com a GNR local, iniciou, no passado dia 2 de março, um conjunto de ações de sensibilização sobre Limpeza de Terrenos: Faixas de Gestão de Combustíveis; realização de Queimas e Queimadas; Controlo de Vespa Asiática e outros temas no âmbito da floresta, assim como alertas no âmbito do COVID 19, a levar a efeito nas freguesias do concelho. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e cinquenta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

**Presidente da Câmara** \_\_\_\_\_

**Diretor do D.A.G.F.** \_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 5 DE  
MARÇO DE 2020**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**